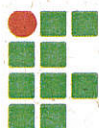


EDITAL - Nº 01/DEPE/CJ/2019

**CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA
ALUNOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DOS
CURSOS TÉCNICOS**

CÂMPUS JOINVILLE

EXECUÇÃO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019



EDITAL Nº 01/DEPE/CJ/2019
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS
MONITORES VOLUNTÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS – CÂMPUS JOINVILLE

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, no uso de suas atribuições, realizará a **Seleção interna para Alunos Monitores Voluntários** para os cursos técnicos conforme as regras estabelecidas neste Edital.

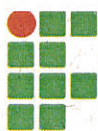
1 – CALENDÁRIO DO EDITAL:

Quadro 1: Calendário do Edital nº 01/DEPE/CJ/2019

Lançamento do Edital	08 de outubro de 2019
Período de inscrições	De 08 a 11 de outubro de 2019
Período de entrevistas	14 e 15 de outubro de 2019
Divulgação dos resultados parciais	16 de outubro de 2019
Prazo para envio de recurso	Até às 18 horas do dia 17 de outubro de 2019 (envio por e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: diretor.ensino.jle@ifsc.edu.br)
Divulgação dos resultados após recursos	18 de outubro de 2019
Prazo para entrega do Termo de Compromisso	22 de outubro de 2019
Período de atividade da monitoria	De 23 outubro a 17 de dezembro de 2019.

2. DAS VAGAS

São destinadas vagas para alunos **monitores voluntários** dos cursos regulares de nível médio do IFSC para atuarem nos meses de outubro a dezembro de 2019.



As vagas são destinadas conforme as unidades curriculares/áreas de competência, de acordo com a tabela 1.

Tabela 1: Vagas disponíveis para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS, CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES

Nº	Curso	Competências	Turno de Atendimento
1	Eletroeletrônica e Mecânica	Matemáticas	Matutino, Vespertino e/ou Noturno
2	Eletroeletrônica e Mecânica	Físicas	Matutino, Vespertino e/ou Noturno
3	Eletroeletrônica e Mecânica	Químicas	Matutino, Vespertino e/ou Noturno
4	Eletroeletrônica e Mecânica	Desenho Técnico	Matutino, Vespertino e/ou Noturno
5	Mecânica	Elementos de Máquinas	Matutino, Vespertino e/ou Noturno
6	Mecânica	Resistência dos Materiais	Matutino, Vespertino e/ou Noturno
7	Mecânica	Máquinas Térmicas e de Fluxo	Matutino, Vespertino e/ou Noturno
8	Eletroeletrônica	Circuitos I e II	Matutino, Vespertino e/ou Noturno
9	Eletroeletrônica	Instalações Elétricas Industriais	Matutino, Vespertino e/ou Noturno
10	Eletroeletrônica	Eletrônica Geral I, II e Industrial	Matutino, Vespertino e/ou Noturno
11	Enfermagem	Projeto Integrador (I, II, III, IV e V)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno
12	Enfermagem	Semiotécnica em Enfermagem	Matutino, Vespertino e/ou Noturno

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO/MONITOR

São atribuições do aluno **monitor voluntário**:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, totalizando a carga horária aprovada pelo professor responsável, no local estabelecido pela direção do Câmpus Joinville;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;



- Apresentar e entregar ficha ponto de monitoria conforme modelo fornecido pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), devidamente preenchida e assinada na Coordenação Pedagógica;
- Preencher os formulários de atendimento diário, sobre os principais temas/dúvidas tratados, e o Relatório de Monitoria para entrega na Coordenação Pedagógica, conforme modelo fornecido pelo DEPE;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É **vedado** ao aluno **monitor voluntário**:

- Substituir o professor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir conceito ou frequência;
- Exceder 04 horas diárias de atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

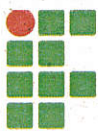
As inscrições poderão ser efetuadas no período de 08 de outubro a 11 de outubro de 2019, na Secretaria do Campus Joinville, mediante preenchimento de requerimento próprio conforme modelo.

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelas Coordenadorias de Curso, em conjunto com o professor responsável, **considerando**:

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com os Coordenadores de Curso e/ou com o professor-orientador da monitoria.

Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes **requisitos**:

- Estejam regularmente matriculados;
- Tenham sido aprovados na(s) competência(s)/unidade(s) curricular(es) para a(s) qual(is) esteja(m) se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição;



- Que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;

A divulgação dos resultados da seleção será realizada pelo DEPE até o dia 18 de outubro de 2019, por meio do site www.joinville.ifsc.edu.br e nos murais da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Joinville.

Os candidatos aprovados devem comparecer à Coordenadoria Pedagógica para formalizar a efetivação na função até o dia 22 de outubro de 2019, e assinar o termo de compromisso de monitor.

5. DA DURAÇÃO

As atividades de monitoria terão início em 23 de outubro com término em 17 de dezembro de 2019.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste Edital.

6. ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência/unidade curricular e pela Coordenadoria do Curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, sendo substituído pelo suplente, se houver.

Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento junto à Coordenação de Curso e encaminhado à Coordenadoria Pedagógica.

7. CERTIFICAÇÃO

O aluno monitor voluntário receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste regulamento serão tratadas pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvidos a Chefe de Departamento de Assuntos Estudantis e o professor responsável pelo monitor.

O presente edital é válido até 17 de dezembro de 2019.

Joinville, 08 de outubro de 2019.

Maick da Silveira Viana
Diretor de Ensino, Pesquisa e extensão
Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Joinville